



APROVADO
Em: 13/05/2021

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO VEREADOR JAILSON FERNANDES DA SILVA (DEM)

Projeto de Lei nº 004/2021

**INSTITUI SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA E
RASTREAMENTO DAS DOSES DE VACINAS
DE COMBATE AO CORONAVÍRUS
RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO, E
IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO
VACINADA COMO FORMA DE CONTROLE
DAS DOSES UTILIZADAS.**

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Plano Municipal de Vacinação Contra o Coronavírus, o sistema de rastreamento das doses recebidas para atendimento à população, dando transparência ao processo de vacinação.

Art. 2º - Deverão ser divulgadas, em plataforma centralizada e de acesso público, as informações referentes ao recebimento e distribuição das doses recebidas e encaminhadas aos postos de vacinação de forma discriminada.

Parágrafo único. Deverão constar na plataforma em relação a cada lote de doses recebidas:

I - Identificação do lote, validade e quantidade de doses encaminhadas;

II - Identificação do laboratório fabricante;

III - Destinação das doses por Unidade de Saúde ou posto de vacinação;

IV - Doses aplicadas por cada Unidade de Saúde ou posto de vacinação.

Art. 3º - A identificação da população imunizada deverá ser realizada através de cadastramento, em todos os locais de vacinação, onde deverá constar a identificação do vacinado, com nome completo, grupo de vacinação a que pertence por grau de prioridade e data da vacinação.

Art. 4º - Os dados de identificação dos imunizados deverão constar de caderneta de vacinação com cópia ou compilação de dados, que deverá ser arquivada em meio eletrônico, e terá seus dados disponibilizados na mesma plataforma, utilizando-se de sistema aberto que permita o acesso livre de forma a verificar e cruzar as informações disponibilizadas.